



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/08/2026 16:38:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERRAMAR HOTELARIA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **56.130.485/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERRAMAR HOTELARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 56.130.485/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:36:17 do dia 28/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2027.

Código de controle da certidão: **39EF.1D79.8FD9.F093**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 56.130.485

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 83863789

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 28/08/2026 16:35:26

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

LUIZ PASSOS JUNIOR, 50 50 - CENTRO

CEP 11660900 - CARAGUATATUBA / SP

Tel: 1238978216

CNPJ: 46.482.840/0001-39

Certidão NEGATIVA de Débitos

Número: 708567/2026

Identificação no Cadastro de Devedores

Nome: SERRAMAR HOTELARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 56.130.485/0001-92
Endereço: 4 JOSÉ HERCULANO , 1086 - PONTAL DE SANTA MARINA
Cidade: CARAGUATATUBA / SP

Certificamos, para os devidos fins e para que produza os efeitos legais, que para o(a) Contribuinte acima identificado(a) **NÃO CONSTA**, até a data da emissão desta certidão, débito referente a Tributos Imobiliários e/ou Tributos Mobiliários, junto aos cofres municipais, o que faz **NEGATIVA** a presente certidão, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do(a) Contribuinte supracitado(a), que vierem a ser apuradas, conforme disposto no art. 63 do Código Tributário Municipal.

Quanto a empresas optantes do Simei/MEI e Simples Nacional, ou que tenham sido optantes nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal, fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Certidão emitida em **28/08/2026** às **16:28:49h** (data e hora de Brasília).

Acessada pelo IP: **10.100.18.1 / 200.133.203.193**

Código de Controle da Certidão: **0A06.23C5.036E3**

Válida até **27/09/2026** (30 dias a partir da data de emissão).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço

<http://https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/>.

Certidão expedida gratuitamente pela internet.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.130.485/0001-92
Razão social: SERRAMAR HOTELARIA E SERVICOS LTDA
Endereço: AL DOS GOLFINHOS VERMELHOS 1086 BLOCO J/ PONTAL DE SANTA MAR
/ CARAGUATATUBA / SP / 11672-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2026 a 19/09/2026

Certificação Número: 2026082107306475859907

Informação obtida em 28/08/2026 16:19:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br